

N.º: Gp1171-XI

Proc.º: 39.02.04.18

Data: 17.06.2020

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Operacionalidade e Reordenamento no Porto da Calheta

Considerando que as acessibilidades marítimas são fundamentais para o desenvolvimento de um Concelho e de uma Ilha, potenciando o desenvolvimento dos mesmos;

Considerando a importância de estarem criadas as condições para as embarcações operarem, sendo um importante contributo para incentivar a fixação de empresários, bem como fomentar o desenvolvimento económico e social local;

Considerando que a adequada operacionalidade no Porto da Calheta é fundamental, quer para as embarcações de carga, quer para embarcações marítimo-turísticas, de recreio ou outras;

Considerando que por vezes ocorrem constrangimentos na atracagem das embarcações no referido porto, quando acontecem situações de agitação marítima e determinados ventos, nomeadamente na própria manobra de atracagem e operações de carga e descarga de bens e passageiros em diferentes zonas do Porto da Calheta;

Considerando que tais constrangimentos, segundo armadores e operadores que lá atracam, poderão ser ultrapassados quer com a remoção de umas baixas na baía desse porto, muito próximo da bacia de manobra (cais da rampa ro-ro), sendo através do melhoramento das condições de segurança na bacia do Porto da Calheta para que com ventos de determinantes quadrantes seja possível operar naquele porto, nomeadamente pelas embarcações marítimo-turísticas (zona do cais velho);

Considerando que relativamente à remoção das referidas baixas, num requerimento apresentado por nós em novembro de 2017, respondeu o Governo Regional que tais trabalhos não estavam incluídos na empreitada da rampa ro-ro, mas que a Portos dos Açores já tinha em preparação um procedimento de contratação pública no qual estava incluído o desmonte do baixio do Porto da Calheta, contudo, até ao momento nada aparentemente ocorreu;

Considerando que com os ventos do quadrante sul ou de leste, ou mesmo com condições de mar específicas como as vulgarmente chamadas “marés/correntes de agosto” é muito difícil, por exemplo, para as embarcações marítimo-turísticas operarem, e conseguirem em condições de segurança garantir o embarque



e desembarque de passageiros, ou até mesmo acostagem sendo a zona do porto velho a mais protegida, não podendo estes operar nessa zona;

Considerando a importância de serem criadas condições de estacionamento das diferentes embarcações que utilizam o referido Porto, e que tais sejam ajustadas às dimensões dessas mesmas embarcações, sendo garantidas as condições de segurança necessárias.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requer-se que o Governo Regional nos informe do seguinte:

1. Qual o ponto de situação do procedimento de contratação pública da Portos dos Açores de 2017 no qual está incluído o desmonte do baixio e dragagem do Porto da Calheta?
2. Para quando o início desta intervenção?
3. Está a ser considerado pelo Governo Regional alguma intervenção na bacia do Porto da Calheta que vise o melhoramento das condições de acostagem e varagem das embarcações, nomeadamente de embarcações marítimo-turísticas ou embarcações de recreio?
4. Está previsto algum reordenamento no referido Porto garantido que todas as embarcações possam estacionar de forma adequada e segura?
5. Em caso afirmativo que reordenamento está previsto? Como irão distribuir as diversas tipologias de embarcações?
6. Em caso negativo, qual o ordenamento das embarcações está a vigorar?
7. Tal ordenamento ou reordenamento tem em consideração as características e dimensões das embarcações que lá operam?

A Deputada,

Catarina Cabeceiras

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
7/10/2017	
Entrada	1492 Proc. 54.01.05
Data	02.06.17 N.º 923 XL